



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 81 DE 04 DE MARÇO DE 2026.

Altera a Portaria Presidência nº 203/2020, que designa os integrantes do Fórum Nacional da Infância e da Juventude (Foninj).

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o contido no processo SEI nº 06913/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria Presidência nº 203/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

I – Fabio Francisco Esteves, Conselheiro do CNJ, Conselheiro Supervisor Institucional da Política Judiciária Nacional Programática (PJNP) da Infância e Adolescência, que o coordenará;

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Ministro Edson Fachin



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ EDSON FACHIN, PRESIDENTE**, em 05/03/2026, às 14:25, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](https://portal.do.cnj) informando o código verificador **2516450** e o código CRC **965FDECB**.